



## **PORTARIA Nº. 142/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 265 do Regimento Interno,

### **RE S O L V E:**

nomear Comissão Especial denominada “Comissão Especial Memória e Verdade”, composta dos Vereadores **Agnaldo Giovanni Bicalho, Roberto Carlos Muniz e Pedro Paulo Ferreira**, com a atribuição de levantar informações sobre possíveis casos de violação dos direitos humanos ocorridos no âmbito do Município de Ipatinga no período de 1946 a 1988. Após a apuração das informações, a Comissão deverá preparar e encaminhar Relatório à Presidência desta Casa Legislativa e à Comissão da Verdade instituída pela Presidente Dilma Roussef, através de Decreto publicado no DOU em 11/05/2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 21 de maio de 2012.

**Nardyello Rocha de Oliveira**  
PRESIDENTE